



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **69/2022-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **5828/2022-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **R T COSTA FELICIANO**, CNPJ nº **23.533.848/0001-81**, com sede na Avenida Abel Cabral, nº 1123 – Nova Parnamirim/RN, telefone: (084) 2010-6485; correio eletrônico: comercial@amrepresentacoescrn.com.br, neste ato representado por Rafael Thiberio Costa Feliciano, CPF nº ***.706.684-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes			
				A	B		
7	Balde plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade para 20 a 25 litros. Corpo em polipropileno não reciclado, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente.	Unidade	60	30	60	15,79	
	Marca: COMPOSTELA Modelo: BALDE PLÁSTICO DE 20L						
22	Lixeira plástica reforçada, formato retangular, com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 a 25 litros. Fabricada em polietileno injetado, sem espaços vazados, na cor cinza, bege ou branco. Dimensões: 30x30x40cm (CxLxA), com variação dimensional máxima de ±5cm no comprimento, na largura ou na altura.	Unidade	30	50	50	31,21	
	Marca: COMPOSTELA Modelo: LIXEIRA PLÁSTICA DE 20L BRANCA COM TAMPA E PEDAL						
30	Polidor de metais líquido, acondicionado em embalagem metálica de 200ml com tampa rosqueável. Composição principal: agentes abrasivos, oleína e amônia. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo) e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o	Frasco 200,00 ML	20	10	50	18,79	

	<p>nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presente no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>									
	<p>Marca: WORKER</p>									
	Modelo: POLIDOR DE METAIS DE 200ML									
Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal										
Órgão Público Participante B: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval										
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.										

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item

pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

**R T COSTA FELICIANO
FORNECEDOR
CNPJ N° 23.533.848/0001-81
RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO
.706.684-*